

LEI Nº 519, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera o preço de venda de Tubos de Concreto e dá outras providências.

CASEMIRO WARAPECHOWSKI, Prefeito de Guarani das Missões.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sanção a presente lei:

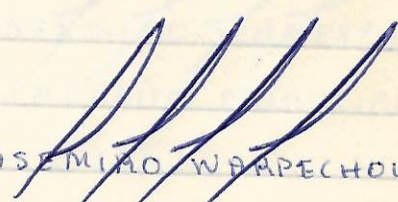
Art. 1º - São fixados os preços de venda de Tubos de Concreto da Prefeitura Municipal, quando destinados a atenderem interesses particulares.

Parágrafo único - Os preços são de conformidade com o diâmetro do tubo, e obedecem a seguinte tabela:

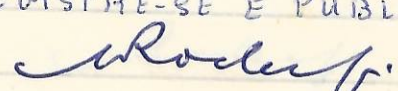
- Tubo de 30 cm	Rs 300,00
- Tubo de 40 cm	Rs 380,00
- Tubo de 50 cm	Rs 460,00
- Tubo de 60 cm	Rs 500,00
- Tubo de 70 cm	Rs 650,00
- Tubo de 80 cm	Rs 800,00
- Tubo de 90 cm	Rs 950,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, aos 28 de dezembro de 1979.


CASEMIRO WARAPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSÉ OSWALDO RODOLFI